

REGULAMENTO DOS RANKINGS NACIONAIS DE CORRIDA EM MONTANHA E DE TRAIL RUNNING

ARTIGO 1º: DEFINIÇÃO E ÂMBITO

Os Rankings Nacionais constituem a base do mérito desportivo em Portugal e destinam-se a todos os atletas devidamente filiados na Federação Portuguesa de Atletismo (FPA). Estes rankings dividem-se em Ranking Individual Geral, por género, escalões etários e categorias, e Ranking de Clubes, por género e categorias. Todas as provas devidamente homologadas através do Portal da FPA, incluindo as etapas dos Circuitos Nacionais e das Taças de Portugal, respetivamente, contribuem para as respetivas tabelas classificativas nas suas diferentes categorias.

ARTIGO 2º: ESTRUTURA DE DISTÂNCIAS E CATEGORIAS OFICIAIS

1. Ranking Nacional de Trail Running

TRAIL SPRINT	TRAIL	TRAIL ULTRA	TRAIL ENDURANCE
MASCULINOS E FEMININOS			
Menos de 26km	26 a 45km	46 a 85km	Mais de 85 km

- a) **Escalões:** Os escalões etários definidos no Regulamento Geral de Competições.

2. Ranking Nacional de Trail Jovem

Este ranking divide-se por Geral, género e escalões etários:

- a) **Escalões:** Destinado a atletas Sub-18 (com 16 e 17 anos) e Sub-20 (com 18 e 19 anos).
- b) **Distâncias:** Competições exclusivas com distâncias iguais ou inferiores a 15km.

3. Ranking Nacional de Corrida em Montanha

UPHILL	UP & DOWN
MASCULINOS E FEMININOS	

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES



Até 12km	Até 15km
Inclinação média de 5% a 25%	Inclinação média de 5% a 25%

- a) Estas distâncias beneficiam de uma tolerância de 10% para mais ou para menos.
- b) **Escalões:** Os escalões etários definidos no Regulamento Geral de Competições.

4. Ranking Nacional de Corrida em Montanha Jovem

UPHILL	UP & DOWN
MASCULINOS E FEMININOS	
Até 6km	Até 10km
Inclinação média de 5% a 25%	Inclinação média de 5% a 25%

- a) Estas distâncias beneficiam de uma tolerância de 10% para mais ou para menos.
- b) **Categorias:** Destinado exclusivamente a atletas da categoria Sub-20 (com 18 e 19 anos).

5. Para efeitos de classificação, atribuição de pontuações nos **Rankings Nacionais**, o escalão etário de cada atleta é fixado no início da época desportiva.

6. A determinação do referido escalão é feita com base na **idade que o atleta terá a 30 de setembro da presente época competitiva.**

7. O atleta competirá e pontuará no mesmo escalão em todas as competições pontuáveis para os Rankings Nacionais até ao encerramento da respetiva época.

ARTIGO 3º: CRITÉRIOS DE CONTAGEM DE PROVAS (REGULARIDADE ANUAL)

Para o resultado final dos Rankings Nacionais de cada categoria, individual e coletivo, aplicar-se-á o limite máximo dos melhores resultados obtidos em provas

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES



homologadas FPA (incluindo as etapas dos Circuitos Nacionais e da Taça de Portugal) nos últimos 12 meses:

Categoria	Máximo de Provas Contabilizadas
Trail Sprint	5 melhores resultados
Trail	5 melhores resultados
Trail Ultra	4 melhores resultados
Trail Endurance	2 melhores resultados
Trail Jovem	5 melhores resultados
Corrida em Montanha Uphill	5 melhores resultados
Corrida em montanha Up & Down	5 melhores resultados
Corrida em Montanha Uphill Jovem	5 melhores resultados
Corrida em Montanha Up & Down Jovem	5 melhores resultados

ARTIGO 4º: SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS

A atribuição de pontos para o Ranking Nacional Individual (posição do atleta na meta) e para o Ranking de Clubes (posição do clube na classificação coletiva da prova) segue uma curva de progressão rigorosa, onde cada um dos 100 primeiros classificados recebe uma pontuação estritamente única e diferente.

1. Tabela de Pontuação para os 100 Primeiros Classificados

1º	200	21º	87	41º	65	61º	43	81º	21
2º	180	22º	86	42º	64	62º	42	82º	20
3º	165	23º	85	43º	63	63º	41	83º	19
4º	152	24º	84	44º	62	64º	40	84º	18
5º	141	25º	83	45º	61	65º	39	85º	17
6º	131	26º	82	46º	60	66º	38	86º	16
7º	122	27º	81	47º	59	67º	37	87º	15
8º	114	28º	80	48º	58	68º	36	88º	14
9º	107	29º	79	49º	57	69º	35	89º	13
10º	100	30º	77	50º	55	70º	33	90º	12
11º	98	31º	76	51º	54	71º	32	91º	11
12º	97	32º	75	52º	53	72º	31	92º	10
13º	96	33º	74	53º	52	73º	30	93º	9
14º	95	34º	73	54º	51	74º	29	94º	8

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES



15º	94	35º	72	55º	50	75º	28	95º	7
16º	93	36º	71	56º	49	76º	27	96º	6
17º	92	37º	70	57º	48	77º	26	97º	5
18º	91	38º	69	58º	47	78º	25	98º	4
19º	90	39º	68	59º	46	79º	24	99º	3
20º	88	40º	66	60º	44	80º	22	100º	2

2. Bonificação de Eventos e Níveis de Homologação

1. Bonificação da pontuação das Taças de Portugal

- Fator Multiplicador:** Todas as etapas pertencentes às Taças de Portugal atribuem obrigatoriamente o dobro da pontuação prevista na tabela base.
- Abrangência:** Esta duplicação aplica-se integralmente tanto na classificação individual como na classificação coletiva por clubes (ex: 1º lugar = 400 pontos; 100º lugar = 4 pontos).
- Exclusividade:** A pontuação das etapas das Taças de Portugal rege-se exclusivamente por esta regra de duplicação, **não se aplicando** a ponderação por níveis de homologação descrita no ponto seguinte, independentemente do nível técnico da prova.

2. Atribuição de Pontos dos Circuitos Nacionais

- Contagem Integral:** A pontuação obtida nos Circuitos Nacionais conta na sua totalidade para os rankings nacionais, somando explicitamente a pontuação base à respetiva pontuação bónus.
- Bonificação de Etapas:** As etapas dos Circuitos Nacionais atribuem uma bonificação de 50% em relação à pontuação base. Tal como nas Taças de Portugal, a pontuação destas etapas rege-se exclusivamente por esta regra, **não se aplicando** a ponderação por níveis de homologação.

3. Ponderação por Nível de Homologação de Provas (Restantes Provas)

- Pontuação Base:** As provas classificadas como "Prova Amadora ou de Promoção" (até 20 pontos de homologação) servem de referência e atribuem a pontuação base prevista na tabela geral.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES



b) **Acréscimo Progressivo:** As restantes provas homologadas fora do âmbito dos Circuitos Nacionais e das Taças de Portugal acumulam um bónus de 10% na sua pontuação por cada nível de homologação acima do escalão base, conforme a seguinte escala:

i) **Prova Amadora ou de Promoção** (Até 20 pontos):

Pontuação Base (Bónus: +0%)

ii) **Prova Label** (De 21 a 40 pontos): Pontuação Base + 10%

iii) **Prova de Elite** (De 41 a 60 pontos): Pontuação Base + 20%

iv) **Prova Gold** (De 61 a 75 pontos): Pontuação Base + 30%

v) **Prova Platinum** (De 76 a 90 pontos): Pontuação Base + 40%

4. Regras de Arredondamento

Todos os cálculos matemáticos das restantes provas homologadas que resultem em valores decimais (após a aplicação dos bónus de 10% a 40%) serão arredondados à unidade mais próxima (valores superiores ou iguais a 0,5 arredondam para cima; valores inferiores a 0,5 arredondam para baixo)

3. Restantes Classificações e Penalizações

a) **Do 101º classificado até ao último finalista:** Cessa a diferenciação individual e todos os atletas ou clubes recebem fixamente 1 ponto.

b) **Desistências (DNF) ou Desclassificações (DSQ):** Todos os atletas que não terminem a prova ou que venham a ser desclassificados recebem rigorosamente 0 pontos, não pontuando individualmente nem qualificando o clube para a atribuição de pontos nessa prova.

ARTIGO 5º: FUNCIONAMENTO DO RANKING NACIONAL DE CLUBES

1. O ranking de clubes é elaborado com as classificações que cada clube obtiver nas provas homologadas, nas etapas dos Circuitos Nacionais e nas etapas das Taças de Portugal, de forma idêntica ao ranking individual.
2. Em cada prova, os clubes somam os resultados absolutos dos seus **3 melhores atletas** na classificação geral absoluta da respetiva distância para definir a classificação coletiva daquele evento.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES



3. Conforme a posição final que o clube obtiver nessa prova, ser-lhe-á atribuída a pontuação correspondente utilizando a mesma tabela progressiva do ranking individual (Artigo 4º), salvaguardando-se a pontuação bónus dos Circuitos Nacionais e a duplicação de pontos se a prova integrar as Taças de Portugal.
4. O ranking anual do clube será o somatório dos pontos coletivos obtidos nas provas, respeitando os mesmos limites de contagem por distância definidos no Artigo 3º.
5. O ranking de clubes será apenas geral por distância e não por escalões de idade.

ARTIGO 6º: FÓRMULAS DE DESEMPATE NOS RANKINGS NACIONAIS

Em caso de igualdade pontual, aplicar-se-ão os seguintes critérios sucessivos de desempate:

1. Para o Ranking Individual:

- a) Maior número de vitórias nas provas pontuáveis.
- b) Maior número de presenças no Top 10 das provas pontuáveis.
- c) Melhor classificação obtida na etapa mais longa na respetiva categoria em que ambos tenham conhecido confronto direto.
- d) Maior número total de quilómetros competitivos concluídos em provas homologadas FPA durante a época corrente, na respetiva categoria.

2. Para o Ranking de Clubes:

- a) Maior número de vitórias coletivas (1ºs lugares) nas provas que contaram para a pontuação.
- b) Maior número de pódios coletivos (soma de 1º, 2º e 3º lugares) obtidos ao longo de toda a época na respetiva distância.
- c) Melhor posição coletiva obtida na etapa da Taça de Portugal da respetiva categoria.
- d) O clube que tiver o atleta individual melhor classificado no Ranking Nacional Geral dessa mesma categoria.

ARTIGO 7º: DISPOSIÇÕES OMISSAS

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES



Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Direção Técnica Nacional da Federação Portuguesa de Atletismo (FPA), de acordo com os regulamentos gerais de competições em vigor.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS**PATROCINADORES**